

**PORTARIA N° 110/2017**

NOMEIA MÉDICOS PARA COMPOR JUNTA MÉDICA DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os médicos abaixo relacionados para compor a Junta Médica de Avaliação a fim de realizar Laudo Médico Complementar para o servidor **ELOI FREDERICO ECKERT**, com o cargo de Motorista, para encaminhar a Aposentadoria de Invalidez.

**Dr. Rodney Braga Barcellos**

**Dr. José Clementino Gomes Guterres**

**Dra. Marta Bernadete Huppes Guitel**

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Março de 2017.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 20.03.17

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento